



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**PORTARIA n.º 160/GP/2023**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno da Câmara e Lei Municipal n.º 1914/2016,

Considerando as informações constantes no Processo CMEO- PROCESSO-RH-nº 02-2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **Ivoni Maturana Wolffgramm**, inscrita no CPF n.º **\*\*\*.297.352-\*\***, matrícula n.º147, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal, Cargo Auxiliar de Copa e Cozinha, a **conversão em pecúnia da licença prêmio**, referente ao **2º quinquênio**.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Espigão do Oeste/RO, em 17 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Delker Klemes Miranda Nobre**  
**Presidente da CMEO**

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP.:76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 17/07/2023 às 13:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **558851** e o código verificador **D657F343**.

Referência: [Processo nº 52-7/2022](#).

Docto ID: 558851 v1